



QUALIDADE CERTIFICADA

SINDICATO RURAL DE MARINGÁ

Missão: "Representar, defender, informar, capacitar e orientar, prestando serviços com excelência aos produtores rurais de Maringá e região, de forma legítima, integrada e sustentável."

Base territorial em: Maringá, Floresta, Itambé, Paiçandu e Sarandi

ISO 9001



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO RURAL DE MARINGÁ, em 29/02/2016

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Às nove horas do dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Sindicato Rural de Maringá, na Rua Piratininga, 391, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no jornal "O Diário" de Maringá, no último dia quinze de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se os associados em segunda convocação, conforme lista de presença, para deliberarem sobre os assuntos para os quais foram convocados. Dando início a Assembléia, o Presidente, José Antônio Borghi convidou para fazer parte da mesa principal, os senhores: Marco Bruschi Neto, Diretor Tesoureiro, e a senhora Hasue Komura Ito, Diretora Secretária. Em seguida solicitou a Diretora Secretária, Hasue Komura Ito, a leitura do Edital de Convocação, cuja ordem do dia é a seguinte: 1º. Escolha e nomeação dos membros que integrarão a comissão de negociação coletiva, junto aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Maringá, Itambé, Sarandi, Dr. Camargo e Ivatuba; e, 2º. Autorização para a Diretoria firmar convenção, instaurar ou responder a dissídios coletivos com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá, Sarandi, Itambé, Dr. Camargo e Ivatuba para os anos 2016/2018, outorgando-lhes poderes. Na sequência passou-se ao **primeiro item** da ordem do dia. O senhor Presidente, José Antônio Borghi esclareceu a todos(as) a respeito da importância e do que representa a Convenção Coletiva para todo o setor, ressaltando que iniciaremos as negociações tão logo sejamos notificados pelos Sindicatos de Trabalhadores da base de ação deste Sindicato. Em cumprimento a este item, os presentes indicaram e aprovaram os senhores: JOÃO PEDRO VOLPATO, EDILSON YASUHIKO KOMAGOME, JOÃO APARECIDO BORTOLASCI, JOSE ANTONIO BORGHI E MARCO BRUSCHI NETO, para comporem a COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA, que se reunirão por convocação do Senhor Presidente. Passou-se então ao **segundo item** da ordem do dia. O senhor Presidente José Antônio Borghi destacou mais uma vez a importância da Convenção Coletiva e submeteu aprovação da Assembleia para autorizar a Diretoria a firmar convenção, com base na negociação estabelecida pela Comissão aqui indicada, podendo instaurar ou responder a dissídios coletivos, o que foi aprovado por unanimidade. Finalizando o senhor Presidente, solicitou aos membros da assembleia, que indicassem cinco presentes para a assinatura da ata, sendo indicados e aprovados os mesmos integrantes da Comissão de Negociação da Convenção, sendo: JOÃO DA COSTA PATRÃO, LUIZ CARLOS DIAS, JOAO APARECIDO BORTOLASCI, CESAR AUGUSTO SCHIMITT, BRUNO



QUALIDADE CERTIFICADA

SINDICATO RURAL DE MARINGÁ

Missão: "Representar, defender, informar, capacitar e orientar, prestando serviços com excelência aos produtores rurais de Maringá e região, de forma legítima, integrada e sustentável."

Base territorial em: Maringá, Floresta, Itambé, Paçandu e Sarandi



43 CARLOS VERSARI NETO. Como nada mais havia a tratar o senhor
44 Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e eu, Valdecir
45 Mokwa, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que após lida e achada
46 conforme, vai assinada por mim, pelos membros indicados e pelo
47 Presidente e demais componentes da mesa. Maringá, 29 de fevereiro de
48 2016.

José Antônio Borghi

Marco Bruschi Neto

João da Costa Patrão

Luiz Carlos Dias

João Aparecido Bortolasci

Cesar Augusto Schmitt

Bruno Carlos Versari Neto

Valdecir Mokwa

49



A presente Ata não implica em alteração do Estatuto registrado sob nº 2.612, Livro A-003 - Arquivo 2622.
" Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - CN 14.2.8.1 "



Emolumentos	54,60
Funrejus	7,36
Distribuidor	8,21
Funarpen	1,10
Microfilme	0,66

Total	RS	71,81
	VRC	300,00

PROTOCOLADO E REGISTRADO

LIVRO B - DIGITALIZADO

Nº 460.594

Maringá-PR, 14 de julho de 2016.

Alexandre Xavier Cavalcante

Esc. Juramentado

Selo Digital-GIVAD:oxEYU.pgTlp, Controle: fpauw.sIIF
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

